



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 DL**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SECRETARIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 40/2024; Decreto Municipal nº 01/2026; Decreto Federal nº 12.807/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global (Lote Único).

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.094,88 (quarenta e oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

1. DA ABERTURA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, a Agente de Contratação, Sra. Léa Mécia Moura Loureço, designada por meio da Portaria nº 272/2026, deu início à sessão de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação encaminhados no âmbito da Dispensa Eletrônica em epígrafe, cujo Aviso de Contratação Direta foi republicado em 25/09/2026, com prazo para recebimento das propostas até as 23h59min do dia 30/09/2026, exclusivamente pelo e-mail dispensapacajus@gmail.com, nos termos do Decreto Municipal nº 40, de 10 de julho de 2024.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Encerrado o prazo de recebimento, verificou-se o recebimento tempestivo das seguintes propostas, ordenadas por valor global:

ORD.	FORNECEDOR	CNPJ	RECEBIMENTO	VALOR GLOBAL
1º	MILOR PERFURAÇÕES LTDA (ME)	40.292.556/0001-13	30/09/2026	R\$ 48.045,00

Sendo a proposta mais bem classificada apresentada por microempresa, não incide o procedimento de empate ficto previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 4.7 do Aviso.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA

Nos termos do item 4.1 do Aviso, procedeu-se à verificação da conformidade da proposta da empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço com o valor estimado da contratação, conforme quadro a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT. ESTIMADO	VR. UNIT. OFERTADO	VR. TOTAL OFERTADO
01	Bomba para piscina 3,0 CV 220/380V trifásica PF-22	10	R\$ 2.462,40	R\$ 2.460,00	R\$ 24.600,00
02	Bomba para piscina 1,0 CV 127/220V PF-17 monofásica	2	R\$ 1.589,69	R\$ 1.585,00	R\$ 3.170,00
03	Bomba submersa 1,0 CV monofásica 220V com capacitor embutido	5	R\$ 1.020,99	R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00
04	Bomba 1 1/2 (1,5 CV) monofásica com capacitor embutido	5	R\$ 2.580,00	R\$ 2.578,00	R\$ 12.890,00
05	Bomba submersa para poço tipo sapo 1500 220V monofásica	5	R\$ 457,31	R\$ 457,00	R\$ 2.285,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.094,88			VALOR GLOBAL OFERTADO		R\$ 48.045,00

Constatou-se que: (i) todos os valores unitários e o valor global ofertados encontram-se abaixo dos respectivos valores estimados, inexistindo indícios de inexecutabilidade nos termos do item 5.3 do Aviso; (ii) a proposta contempla a totalidade dos quantitativos previstos, em atendimento ao item 3.2 do Aviso; (iii) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o item 3.8 do Aviso; e (iv) o prazo de entrega ofertado, de 05 (cinco) dias, é inferior ao limite de 10 (dez) dias fixado no item 5.1 do Termo de Referência.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA, à luz dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e do item 8 do Termo de Referência, com o seguinte resultado:

EXIGÊNCIA (TR)	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
8.5 – Ato constitutivo e comprovação dos administradores	Ato Constitutivo (EIRELI, JUCEP 07/01/2021); 1ª Alteração (JUPEP 23/07/2021); Certidão Simplificada JUPEP de 23/03/2026 (Sociedade Empresária Limitada, sócia-administradora Fernanda Formiga Flavio, capital R\$ 110.000,00, porte ME); Certidão Específica JUPEP; documento de identificação da administradora	ATENDE
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		
8.10 – Inscrição no CNPJ	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – ATIVA (emitido em 05/01/2026)	ATENDE
8.11 – Regularidade perante a Fazenda Nacional	CPEND – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa RFB/PGFN, válida até 03/03/2027	ATENDE
8.12 – Regularidade com o FGTS	CRF válido de 12/09/2026 a 11/10/2026	ATENDE
8.13 – Regularidade trabalhista	CNDT nº 44425295/2026, válida até 25/10/2026	ATENDE
8.14 – Inscrição estadual/municipal	Ficha de Inscrição ICMS nº 16.406.373-0 (ATIVO); Cartão de Inscrição Municipal nº 533751 e Alvará de Funcionamento 2026 (Cajazeiras/PB)	ATENDE



EXIGÊNCIA (TR)	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO
8.15 - Regularidade fiscal estadual e municipal	Certidão SEFAZ/PB emitida em 28/09/2026 (válida por 60 dias); Certidão Negativa Municipal de Cajazeiras nº 9891/2026, emitida em 29/09/2026 (válida por 60 dias)	ATENDE
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
8.18 - Certidão negativa de falência	Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial e Extrajudicial - TJPB, emitida em 20/09/2026 (validade 30 dias)	ATENDE
8.19 - Balanços dos 2 últimos exercícios e índices LG, SG e LC > 1	Balanço Patrimonial e DRE 2025 e 2024, com Termos de Abertura e Encerramento autenticados na JUCEP. Exercício 2025: LG = 10,99; SG = 14,01; LC = 35,96. Exercício 2024: LG = 4,55; SG = 5,95; LC = 100,71	ATENDE
8.23 - Declaração de profissional contábil	Análise das demonstrações contábeis assinada pelo contador José Raryson Pedrosa Soares (CRC/PB 011821/O-0), com Certidão de Habilitação Profissional válida até 19/10/2026	ATENDE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
8.24 - Atestado de fornecimento de bens similares	Atestados de fornecimento de bombas submersas monofásicas (Prefeitura de Araripina/PE - contrato nº 067/2021; Prefeitura de São Bento/PB), além de diversos atestados de fornecimento e instalação de bombas submersas e externas emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado (Prefeituras de João Pessoa/PB, Porteiras/CE, Mauriti/CE, Cachoeira dos Índios/PB, Sumé/PB, entre outros)	ATENDE
DECLARAÇÕES (ITEM 8.28 DO TR E ANEXOS DO AVISO)		
Inexistência de fato impeditivo (Anexo IV)	Declaração de Fatos Impeditivos e Declaração Unificada, item 2.0	ATENDE
Enquadramento ME/EPP (Anexo V)	Declaração de enquadramento; Certidão Simplificada JUCEP (porte ME); consulta ao Simples Nacional (optante desde 07/01/2021)	ATENDE
Pleno conhecimento e aceitação (Anexo VI)	Declaração de Aceitação dos Termos do Edital e Declaração Unificada, item 3.0	ATENDE
Trabalho de menor (Anexo VII)	Declaração Unificada, item 1.0	ATENDE
Conduta ética e anticorrupção (Anexo VIII)	Declaração apresentada	ATENDE
Autenticidade dos documentos (Anexo IX)	Declaração apresentada	ATENDE
Informações adicionais (Anexo X)	Declaração apresentada	ATENDE
Requisitos de habilitação (Anexo XI)	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação	ATENDE
Reserva de cargos para PcD (Anexo XII)	Declaração apresentada	ATENDE
Integralidade dos custos trabalhistas (Anexo XIII)	Declaração apresentada	ATENDE

5. DO RESULTADO



Diante do exposto, a Agente de Contratação decidiu ACEITAR a proposta e declarar HABILITADA a empresa **MILOR PERFURAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.292.556/0001-13, com sede na Rua Santo Antônio, nº 191, Sala A, Bairro Tecedores, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, declarando-a VENCEDORA da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL, pelo valor global de **R\$ 48.045,00 (quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais)**.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS

Os autos serão encaminhados à Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Eugênilce Freitas Pontes, para adjudicação e homologação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com posterior divulgação desta Ata nos portais oficiais, conforme item 9.10 do Aviso.

Homologado o procedimento, a vencedora será convocada para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 7.2 do Aviso, devendo comprovar a manutenção das condições de habilitação no ato da assinatura, conforme item 7.5 do Aviso. Fica consignado que o Certificado de Regularidade do FGTS expira em 11/10/2026, que as certidões do Tribunal de Justiça da Paraíba e as certidões do IBAMA e da CGU expiram entre 17/10/2026 e 28/10/2026, e que a CNDT expira em 25/10/2026, devendo ser apresentadas versões atualizadas caso vencidas na data da contratação ou da liquidação da despesa.

8. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão às 11:23min, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pacajus/CE, 01 de outubro de 2026.

Léa Mécia Moura

Léa Mécia Moura Loureço

Agente de Contratação

Portaria nº [nº/ano]